

LEI Nº 3.018, de 06 de setembro de 2013.

“ALTERA E DENOMINA A RUA 5 DO BAIRRO MÃE DE DEUS PARA RUA IRANI ROSA BOAVENTURA”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denomina a Rua 5 para Rua **IRANI ROSA BOAVENTURA**, rua esta situa-se no bairro Mãe de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 06.09.2013.

(a) JARDEL SEBBA

Prefeito Municipal